

DECRETO N.º 37.902, DE 30/04/2020.

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO
DO ORÇAMENTO CIDADÃO 2020-2021 – CET OC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ORGANIZAR O
ORÇAMENTO CIDADÃO DE ARACRUZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Trabalho do Orçamento Cidadão – CET OC, para o exercício orçamentário de 2020 – 2021, com o objetivo de organizar o Orçamento Cidadão de Aracruz, garantindo a participação popular e a gestão democrática na discussão e acompanhamento da execução do Orçamento Municipal Anual.

Art. 2º A CET OC será composta pelos seguintes representantes e seus respectivos suplentes:

- I –03 (três) representantes do Conselho Popular de Aracruz –CONSPAR;
- II –01 (um) representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Aracruz;
- III –01 (um) representante da Secretaria de Obras do Município de Aracruz;
- IV –01 (um) representante da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 3º A CET OC elaborará e aprovará o Regimento Interno do Orçamento Cidadão do exercício orçamentário de 2020 - 2021, no prazo de 30 dias.

Art. 4º A CET OC será assessorada por Secretário Executivo, responsável pela elaboração das atas e relatórios e o controle de frequências de todas as atividades dos serviços pertinentes ao Orçamento Cidadão Aracruz.

Art. 5º A CET OC será presidida pelo Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 6º A Comissão constante do Art. 2º deste decreto, no que se refere aos representantes do Poder Executivo, não receberão gratificação pelos serviços prestados conforme disposição contida na alínea “m”, do Inciso I, do Art. 1º do Decreto n.º 37.875, de 24/04/2020.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de abril de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal